



LEI ORDINÁRIA Nº 1.662/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO “SERVIDÃO
ESPERANÇA BENTO PEREIRA” NO
BAIRRO AREIAS DE CIMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**SERVIDÃO ESPERANÇA BENTO PEREIRA**” o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 925” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na SERVIDÃO ADRIANO AGOSTINHO PEREIRA – E:734.542,143m e N:6.969.629,006m, Fim E:734.581,345m e N:6.969.629,912 possui 42,18m de comprimento, no Bairro Areias do Cima, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 16 de maio de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal